



matrícula

151.479

folha

01

São Paulo,

30 de Novembro de 1999

IMÓVEL: A VAGA DE GARAGEM número 25, localizada no 2º subsolo do "EDIFÍCIO MANACÁ", situado à RUA IQUIRIRIM número 352, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 9,900m², a área comum de 16,924m², perfazendo a área total construída de 26,824m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4612% no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE número 082.367.0175-1 em maior área.

PROPRIETÁRIAS: BASIC ENGENHARIA LTDA., com sede nesta Capital, à rua Lopes Amaral, 112, CGC/MF 48.124.945/0001-41 e AVITA ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Afonso Brás, 656, conjunto 124, CGC/MF 00.537.222/0001-48.

REGISTRO ANTERIOR: R.06 e R.10/49.386, deste Registro.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.01 em 30 de Novembro de 1999

ÔNUS - REFERÊNCIA

Conforme R.12/49.386, deste Registro, o imóvel em maior área, foi dado em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A., para garantia da dívida no valor de R\$1.179.000,00, destinada à construção do "EDIFÍCIO MANACÁ", pagáveis na forma constante daquele registro; posteriormente pela Av.14/49.386, consta que o valor do mútuo passou a ser de R\$1.116.000,00, a ser liberado em parcelas, e com vencimento previsto para 23 de maio de 1999.

- continua no verso -

matrícula
151.479

ficha
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suelyne Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.02 em 30 de Novembro de 1999

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio datado de 08 de novembro de 1999, para constar que, as proprietárias, BASIC ENGENHARIA LTDA, representada por Heron Numa Abrahão, RG 9.434.392-SP, e AVITA ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA., representada por Ignácio Zurita, RG 4.427.612-SP, e Regina Maurício da Rocha, RG 7.955.033-SP, já qualificadas, autorizaram a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suelyne Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 311.287

Av.3 em 20 de Janeiro de 2000

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 06 de novembro de 1.999, para constar que o credor BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A, teve sua razão social alterada para BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 6 de outubro de 1.998, devidamente registrada sob nº 96154034, na Junta Comercial do Estado da Bahia, (JUCEB).

- continua na ficha 2 -

matrícula

151.479

ficha

02

São Paulo,

20 de Janeiro de 2000

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 313.327

Av.4 em 8 de Novembro de 2000

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 17 de julho de 2.000, para constar que o credor BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A, teve sua razão social alterada para BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A, conforme prova a Ata conjunta das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada em 22 de março de 2.000, devidamente registrada sob nº 96244238 em 3 de maio de 2000, na Junta Comercial do Estado da Bahia, (JUCEB).

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 330.172

Av.05 em 8 de Novembro de 2000

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular datado de 23 de outubro de 2000, nos termos do que dispõe o artigo 251, inciso I, e artigo 167, II da Lei 6.015/73, para constar que o

- continua no verso -

matrícula

151.479

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A, com sede em Salvador-BA, na Avenida Antonio Carlos Magalhães, 2728, Pituba, CNPJ 33.870.163/0001-84, representado por Daniel Fernandes Martinez Lucas e Jefferson Barbosa Gallani, na qualidade de credor da BASIC ENGENHARIA LTDA e AVITA ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca mencionada na Av.01, ficando desligado da referida garantia hipotecária, o imóvel objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 330.458

Av.08 em 2 de Fevereiro de 2001

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 15 de Janeiro de 2001, para constar que a proprietária AVITA ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES LTDA., já qualificada, representada por Regina Mauricio da Rocha e Ignácio Zurita, teve sua razão social alterada para **AVITA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, conforme prova o instrumento particular de Alteração de Contrato Social datado de 30 de março de 2000, devidamente registrado na JUCESP sob o número 65.301/00-0, em 11 de abril de 2000.

- continua na ficha 3 -

matrícula

151.479

folha

03

São Paulo,

2 de Fevereiro de 2001

A Escrevente Autorizada, _____ *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 334.761

Av.7 em 2 de Fevereiro de 2001

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no R 8, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 082.367.0238-3, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 2.000.

A Escrevente Autorizada, _____ *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.8 em 2 de Fevereiro de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura datada de 20 de dezembro de 2000, do 26º Tabelionato de Notas, desta Capital, (Livro 1729, fls. 305), as proprietárias BASIC ENGENHARIA LTDA, representada por Heron Numa Abrahão, RG 9.434.392/SP e AVITA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, representada por Regina Mauricio da Rocha, RG 7.955.033-2/SP e Ignacio Zurita, RG 4.427.612/SP, transmitiram o imóvel objeto da

- continua no verso -

matrícula

151.479

ficha

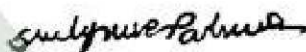
03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

presente matrícula, por venda feita a UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Zacarias de Gois, nº 59, Brooklin Paulista, CNPJ 47.860.317/0001-61, representada por Heron Numa Abrahão, RG 9.434.392/SP, pelo valor de R\$9.000,00 (nove mil reais). Consta declarado no título que as vendedoras apresentaram as Certidões Negativas de Débitos CND nºs 039052000-21003030 e 374052000-21606001, emitidas em 13 de dezembro de 2000 e 06 de novembro de 2000, bem como as Certidões Negativas da Receita Federal, nºs 4.045.673 e 4.288.485, emitidas em 15 de setembro de 2000 e 07 de dezembro de 2000, respectivamente.

A Escrevente Autorizada, _____



Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 333.923

Av.9 em 18 de novembro de 2013

Prenotação 615.915, de 28 de outubro de 2013

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 25 de outubro de 2013, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Célia Vitoriano da Silva, Escrevente Chefe do 21º Ofício Cível desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Elisete S. Steindorfer, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc.nº 0187551-08.2009 - 1783), movida por FORMAPLAN - FORMAS PLANEJADAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.262.371/0001-41, contra a proprietária pelo R.8, UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, já

- continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

151.479

ficha

04

qualificada, para constar que o imóvel desta e o das matrículas nºs 151.476 e 151.478, deste Registro, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeada depositária, **UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada; sendo de R\$215.228,64 o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.10 em 7 de março de 2014

Prenotação 624.084, de 26 de fevereiro de 2014

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 25 de fevereiro de 2014, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Michelly Alves da Rosa, Técnica Judiciária/Escrevente, do 5º Ofício Cível do Foro Regional Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Dilma Soares Onofre, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc.0018639-19.2012), movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANACÁ, CNPJ 03.819.569/0001-71, contra a proprietária pelo R.8, **UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, Fernando Bennati Salermo; dando-se à causa o valor de R\$3.218,95.

- continua no verso -

matrícula

151.479

ficha

04

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.11 em 2 de outubro de 2014

Prenotação 638.389, de 10 de setembro de 2014

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 11 de junho de 2014, pelo Diretor de Secretaria da 4ª Vara Cível de Brasília-DF, extraída dos autos da Ação Monitória convertida em cumprimento de sentença (Proc. 2009.01.1.037535-4), movida pela RENTAL MAX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ 07.159.894/0001-06, com sede no SPLM Quadra 2, conjunto 12, lote 8, Riacho Fundo I - Brasília-DF, contra a proprietária pelo R.8, UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, para constar que o imóvel desta e o das matrículas nºs 151.476 e 151.478, deste Registro, FORAM PENHORADOS tendo sido nomeada depositária, a executada, já qualificada, dando-se à causa o valor de R\$48.357,86, incluindo outros imóveis (atualizado até 27/11/2013).

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



- continua na ficha 05 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

151.479

ficha

05

São Paulo, 4 de novembro de 2014

Av.12 em 4 de novembro de 2014

Prenotação 642.760, de 29 de outubro de 2014

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 29 de outubro de 2014, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Daniela Mendes Motta Ambrizzi, da Secretaria da 76ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivão/Diretor, Daniel Fujita, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc.0386/2012), movida por **CARLA SILVA DO CARMO**, CPF 250.096.018-85, contra a proprietária pelo R.8, **UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, Fernando Bennati Salermo; dando-se à causa o valor de R\$35.492,04.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.13 em 2 de Setembro de 2016

Prenotação 686.573, de 23 de agosto de 2016

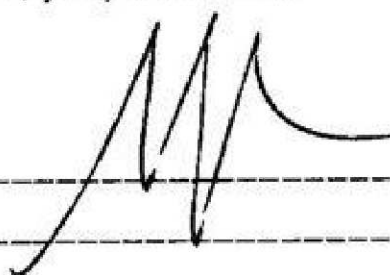
INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201608.1615.00174732-IA-930, emitido

- continua no verso -

eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19/08/2016, nos autos do Proc. 00380006720045040010, por solicitação da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS – TRT da 4ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a BASIC ENGENHARIA LTDA., já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda




Av.14 em 21 de Março de 2017

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação "ex-offício", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Fed. 6.015/73, e dos documentos constantes do arquivo digital desta Serventia, para constar que a Indisponibilidade objeto da Av.13 desta matrícula, foi decretada sobre os bens pertencentes a UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., e não como ficou consignado.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



- continua na ficha 06 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

151.479

folha

06

São Paulo,

21 de março de 2017

Av.15 em 21 de março de 2017

Prenotação 699.156, de 8 de março de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201703.0614.00248508-IA-509, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 06/03/2017, nos autos do Proc. CG 01974004320095100021, por solicitação da 21ª Vara do Trabalho de Brasília-DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.16 em 28 de março de 2017

Prenotação 700.033, de 20 de março de 2017

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201703.1610.00255194-TA-530, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16 de março de 2017, nos autos do Proc. 00380006720045040010, por solicitação da

- continua no verso -

matricula

151.479

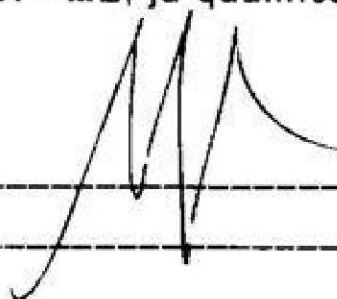
ficha

06

vols

10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS - TRT da 4ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi determinado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS, objeto da Av.13, desta matrícula, pertencentes a BASIC ENGENHARIA LTDA - ME, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

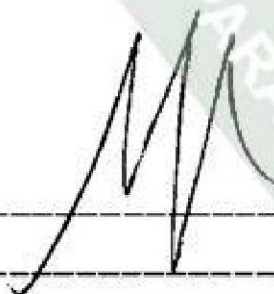


Av.17 em 5 de Abril de 2017

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Fed. 6.015/73, para constar que a averbação de CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, objeto da Av.16, desta matrícula, que determina o cancelamento da Av.13, desta, é com referência a empresa **UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, e não como ficou consignado na referida averbação.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



- continua na ficha 07 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

151.479

folha

07

São Paulo,

4 de agosto de 2017

Av.18 em 4 de agosto de 2017

Prenotação 709.792, de 27 de julho de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201707.2612.00328921-IA-670, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 26/07/2017, nos autos do Proc. 00236009220095100014, por solicitação da 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.19 em 11 de setembro de 2017

Prenotação 712.680, de 4 de setembro de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201709.0110.00352877-IA-760, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/09/2017, nos autos do Proc. 00019625920115100102, por solicitação da 2ª Vara do

- continua no verso -

Matrícula

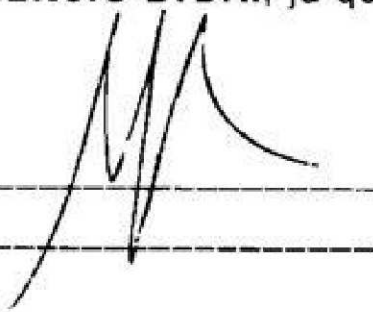
151.479

Folha

07

Trabalho de Taguatinga/DF - TRT da 10ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



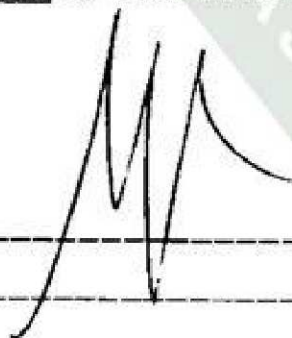
Av.20 em 19 de setembro de 2017

Prenotação 713.046, de 12 de setembro de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201709.1115.00357963-IA-330, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 11/09/2017, nos autos do Proc. 000307852012510015, por solicitação da 15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, desta Capital, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



- continua na ficha 08 -

matricula

151.479

ficha

08

São Paulo,

28 de setembro de 2017

Av.21 em 28 de setembro de 2017

Prenotação 713.471, de 18 de setembro de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201709.1510.00361724-IA-330, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/09/2017, nos autos do Proc. 66401200850075970, por solicitação do Serviço Anexo das Fazenda de Votuporanga, deste Estado, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.22 em 26 de outubro de 2017

Prenotação 715.311, de 17 de outubro de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.1112.00381015-IA-550, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 11/10/2017, nos autos do Proc. 00023246120115100102, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga, Distrito Federal, em conformidade com o

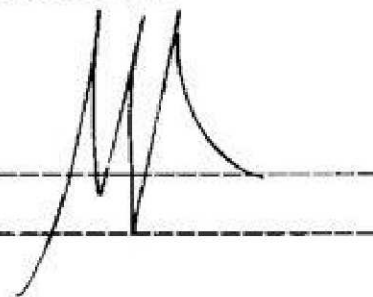
- continua no verso -

matrícula
151.479

ficha
08

Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.23 em 22 de novembro de 2017

Prenotação 717.212, de 14 de novembro de 2017

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 201711.1314.00401058-MA-320, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 13/11/2017, nos autos do Proc. 01974004320095100021, por solicitação da 21ª Vara do Trabalho de Brasília, Distrito Federal, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS objeto da Av.15 desta matrícula, pertencentes a **UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, já identificado.

O Escrevente Autorizado,
Rodrigo Di Sessa Fassina



- continua na ficha 09 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

151.479

ficha

09

São Paulo,

6 de dezembro de 2017

Av.24 em 6 de dezembro de 2017

Prenotação 718.019, de 28 de novembro de 2017

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 201703.0614.00248508-IA-509, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 06 de março de 2017, nos autos do Proc. 01974004320095100021, por solicitação da 21ª Vara do Trabalho de Brasília, DF - TRT da 10ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi determinado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS, objeto da Av.15, desta matrícula, pertencentes a UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.25 em 23 de fevereiro de 2018

Prenotação 723.676 de 14 de fevereiro de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201802.0914.00447262-IA-860, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09/02/2018, nos autos do Proc. 00010916320105100102, por

(continua no verso)

matrícula

151.479

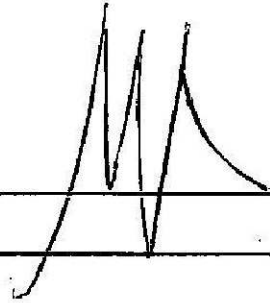
ficha

09

verso

solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga, Distrito Federal, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

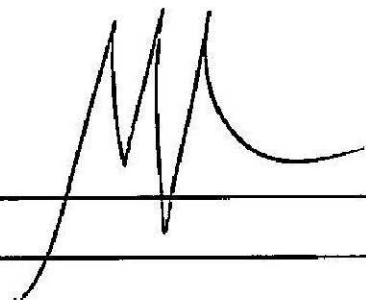


Av.26 em 19 de março de 2018
Prenotação 725.150 de 07 de março de 2018.

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 26 de abril de 2017, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução (Proc. 0170864-19.2010.8.26.0100 - Ordem 1395), requerida por VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A, contra a proprietária pelo R.8, UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, juntamente com o imóvel objeto da Matrícula 151.478, tendo sido nomeada depositária a própria executada, dando-se à ação o valor de R\$834.018,39.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



(continua na ficha 10)

matrícula

151.479

ficha

10

São Paulo,

25 de maio de 2018

Av.27 em 25 de maio de 2018

Prenotação 730.974 de 17 de maio de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201805.1611.00510188-IA-700, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/05/2018, nos autos do Proc. 00603009620045040018, por solicitação da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.28 em 28 de setembro de 2018

Prenotação 739.891 de 19 de setembro de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201809.1908.00606393-IA-010, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19/09/2018, nos autos do Proc. 00000705220105100102, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga, Distrito Federal, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a UNI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, já qualificada.

(continua no verso)

matrícula

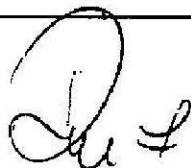
151.479

ficha

10

verso

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina _____



Av.29 em 28 de setembro de 2018

Prenotação 739.892 de 19 de setembro de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201809.1813.00605528-IA-430, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19/09/2018, nos autos do Proc. 00698006020095100014, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a UNI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 47.860.317/0001-61, já qualificada.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina _____

